



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Areia Branca

Lei Nº 603/76, de 12 de fevereiro de 1976.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo à seguinte Lei:

Art.º 1º-- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 139.185,56 (Cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos), especial, a fim de ocorrer ao pagamento de Despesas de Exercícios ~~Anteriores~~.

Art.º 2º-- O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de reduções de dotações orçamentárias, a serem especificadas no Decreto Regulamentar de abertura de crédito adicional.

Art. 3º-- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 12 de fevereiro de 1976.


Carlos Antônio Soares

-Prefeito-


Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

12. fev. 1976
CÂMARA MUNICIPAL
AREIA BRANCA
R.N.